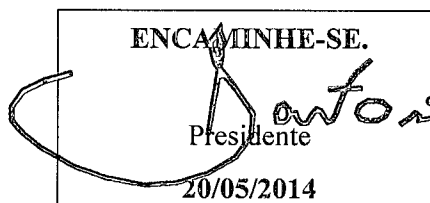


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 7567

CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA LATERAL DA AVENIDA HUMBERTO CERESER, LADO PAR, NUMA DISTÂNCIA DE APROXIMADAMENTE 50 METROS, DESDE A ALTURA DO ACESSO À RUA 2 DO LOTEAMENTO VALE AZUL FASE 2, ATÉ A ALTURA DO NÚMERO 1.100.



Considerando a inexistência de calçadas no local indicado;

Considerando também que, ao redor do lago existente no loteamento Vale Azul, existe pista de caminhada muito utilizada pelos munícipes dos bairros lindeiros;

Considerando ainda que aqueles que a pé acessam a pista, vindos no sentido bairro centro da referida avenida, expõe-se a riscos de atropelamento,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para construção de calçadas na lateral da Avenida Humberto Cereser, no lado de numeração par da via, numa distância de aproximadamente 50 metros, desde a altura do acesso à rua 2 do Loteamento Vale Azul fase 2, até a altura do número 1.100.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2014.


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA